



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 25/03/2025

Bragy

INDICAÇÃO Nº 037 /2025.

**INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SE PROMOVA O
FUNCIONAMENTO DO PROCON EM NOVO PROGRESSO.**

Sr. Presidente

Sra. Vereadora

Srs. Vereadores

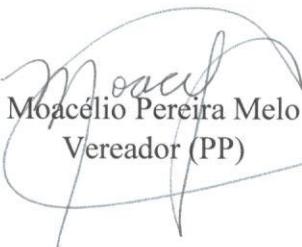
Indico, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo disponibilize um espaço e a contratação de servidores para dar funcionamento ao PROCON em Novo Progresso.

JUSTIFICATIVA:

Criado de acordo com a LEI 526/2018 o PROCON em nosso município, é uma reivindicação antiga da população e vem como uma ferramenta para proteger o consumidor local, porém o mesmo ainda não funciona, pois não tem um local adequado e nem servidores para atender a população.

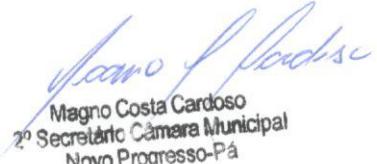
Por isso se faz necessário essa indicação.

PLENÁRIO SINVAL SILVA 25 março 2025.


Moacelio Pereira Melo
Vereador (PP)


Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá